



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

## Palácio Djalma Souto Maior Paes



Documento Assinado Digitalmente por: **ADRIANA DONNELAS CAMARA PAES**  
Acesse em: [https://cfe.cei.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo\\_documento=06306156-7294-4452-a5ac-e21e5c1864bb](https://cfe.cei.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo_documento=06306156-7294-4452-a5ac-e21e5c1864bb)

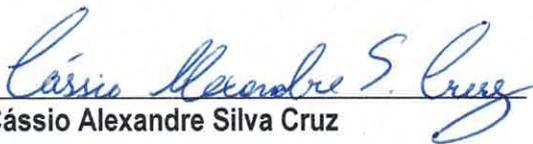
### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, que estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós: **Cássio Alexandre Silva Cruz** e **Gilvaneide Leite da Silva Lima**, abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº. 200, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo de Desenvolvimento Municipal, tendo encontrado o seguinte:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 343.559,56 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, **Sr. Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2019.

  
Cássio Alexandre Silva Cruz

  
Gilvaneide Leite da Silva Lima

  
Márcio André Dias de Albuquerque



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*



Documento Assinado Digitalmente em 31/12/2019 às 15:22:00 por: LAYDAN SOARES GONELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/portal/validacao>  
Código do documento: b03a3156-7294-4452-a5ac-c21e5c1864db

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

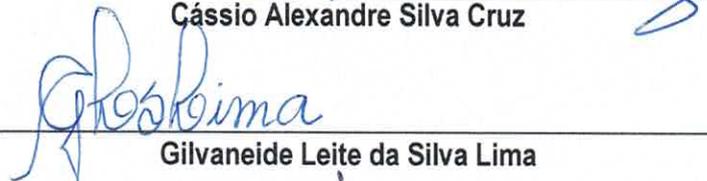
Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, as quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós: **Cássio Alexandre Silva Cruz** e **Gilvaneide Leite da Silva Lima**, abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº.202, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

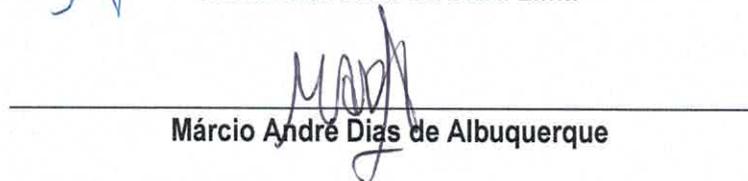
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 422.158,77 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2019.

  
Cássio Alexandre Silva Cruz

  
Gilvaneide Leite da Silva Lima

  
Márcio André Dias de Albuquerque



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/validar>  
Código do documento: b6a3156-7294-4452-a5ac-c21e5c1864bb

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

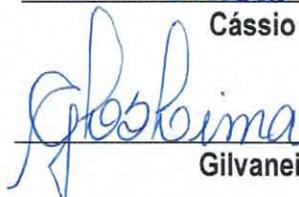
Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal e leis que estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós: **Cássio Alexandre Silva Cruz** e **Gilvaneide Leite da Silva Lima**, abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº.199, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte:

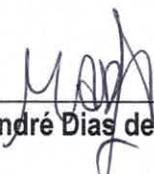
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 1.584.851,50 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2019.

  
Cássio Alexandre Silva Cruz

  
Gilvaneide Leite da Silva Lima

  
Márcio André Dias de Albuquerque



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ctce/validarDoc.seam> Código do documento: 103a3156-7294-4452-a5ac-e21e5c1864bb

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

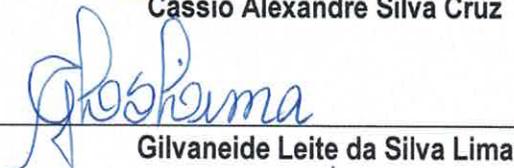
Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, as quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós: **Cássio Alexandre Silva Cruz** e **Gilvaneide Leite da Silva Lima**, abaixo assinados, designados pela senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, através da Portaria nº. 203, de 31 de dezembro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 – Caixa
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 9.689,28 - em Banco

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. **Márcio André Dias de Albuquerque** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Glória do Goitá, 31 de dezembro de 2019.

  
Cássio Alexandre Silva Cruz

  
Gilvaneide Leite da Silva Lima

  
Márcio André Dias de Albuquerque

